Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 1281, DE 04 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1364, de 19 de agosto de 2021, em que a Reitora delega competência ao Pró-Reitor Administrativo para designar fiscais para as ações de fiscalização e avaliação de Convênios, Contratos, Acordos, Termos e demais instrumentos passíveis de fiscalização e avaliação, seja de natureza administrativa quanto de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação;

CONSIDERANDO os termos do processo 23110.045836/2019-18;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 914, de 27 de maio de 2021;

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº nº 03/2020, firmado com a empresa AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CLASSE I Perigosos – ABNT NBR 10004; GRUPOS A e E – RDC 222/2018 ANVISA):

Fiscais do contrato:

Tatiana Nunes Diesel, Siape 1938253 *(Titular*)

Tatiane Lotufo Leite, Siape 2488635 *(Suplente)*

Gestor de contrato:

Franco Knuth, SIAPE 1761883

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HARTLEBEM PETER**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria Administrativa**, em 07/07/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766661** e o código CRC **11CF4962**.

Referência: Processo nº 23110.045836/2019-18 SEI nº 1766661